MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Morfologia Geral	**Créditos**: 04	**Carga Horária**: 80

PRÉ – REQUISITO: Não há.

EMENTA

Modelos de análise morfológica. Morfema, alomorfe e palavra. Identificação e classificação de morfemas e alomorfes. Processos morfofonológicos. Formação e classe de palavras em diversas línguas.

OBJETIVO

Introduzir os alunos nos estudos aprofundados da morfologia interna e externa da língua portuguesa e de outras línguas; estudar a palavra do ponto de vista da forma, ou seja, os termos centrais palavra e forma, ambos altamente indeterminados, além de comuns à linguagem técnica e à linguagem cotidiana e cambiantes, em diferentes visões do fenômeno linguístico; considerar que a morfologia se concentra na flexão; no objeto de estudo como paradigma ou esquema de variações de forma da palavra na expressão de categorias gramaticais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

PETTER, M. M. T. Morfologia. In: FIORIN, J. L. (Org.). **Introdução à lingüística II:** princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

ROSA, M. C. **Introdução à morfologia**. São Paulo: Contexto, 2000.

SÂNDALO, F. Morfologia. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à lingüística**. São Paulo: Contexto, 2001.

Complementar:

ELSON, V. & PICKETT, V. **Introdução à morfologia e à sintaxe**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1973.

GLEASON Jr., H. A. **Introdução à lingüística descritiva**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

KOCH, I. e SOUZA E SILVA, M. C. P. **Linguística aplicada ao Português:** morfologia. São Paulo: Cortez, 2012.

SAUTCHUK, I. **Práticas de Morfossintaxe:** como e por que aprender análise (morfo) sintática. Barueri: Manole, 2010.

CARONE, F. de B. **Morfossintaxe**. 9. ed. São Paulo: Pama, 2004.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 06/01/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850448** e o código CRC **25494C23**.